



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

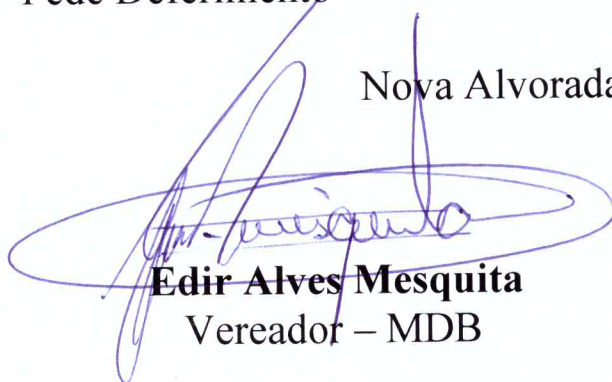
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS Proposição N.º <u>0741/2023.</u> Recebido em <u>23/06/2023.</u> h. <u>10:30.</u> <u>Artilero</u> <u>2.</u>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	<u>27/06/2023</u> <u>Edir Alves de Souza</u> <u>Presidente</u> APROVADO <u>024/07/2023</u> <u>Presidente</u>
--	--	--

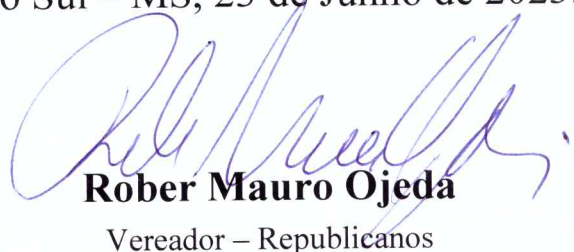
AUTOR: Edir Alves Mesquita – Mesquita e Rober Mauro Ojeda

REQUEREMOS à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário que seja oficiado ao Diretor Presidente da ENERGISA/MS Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro ao Diretor Presidente da SANESUL Senhor Renato Marcilio da Silva, comunicamos que a Rua Londres Machado passou a denominar-se Rua Levinda Maria Jorge neste Município, conforme a Lei nº. 606/2012 anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 23 de Junho de 2023.


Edir Alves Mesquita
Vereador – MDB


Rober Mauro Ojeda
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA: O referido requerimento tem como objetivo de comunicar para que seja feita a substituição do nome da referida Rua.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ALVORADA DO SUL**

LEI Nº 606/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dá Denominação a Rua que Menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *APROVOU*, e ele *SANCIONA* a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA LEVINDA MARIA JORGE, a Rua Londres Machado, por merecimentos aos serviços prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de Junho de 2012.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal



Prefeito
Amigo da
Criança

Avenida Irineu de Souza Araújo, 1.121, Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul / MS – CEP 79140-000

www.novaalvoradadosul.ms.gov.br

e-mail : prefeitura@novaalvoradado.ms.gov.br

Tel/ Fax. (67) 3456.4100